ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR KILDREM CAO.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal, na sala das Comissões Permanentes, às 13 (treze) horas, sob a Presidência do Vereador Kildrem Cao. Presentes os Vereadores Kildrem Cao, Edivania Demoner e Cláudio Bins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e início dos trabalhos. A Ata da reunião anterior foi lida, aprovada e assinada. Em seguida, passou-se para a leitura das matérias a serem estudadas, que foram as seguintes: **Projeto de Lei nº 18/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "**Revoga a Lei Municipal nº 611, de 11 de dezembro de 2012, Altera os Anexos II e III da Lei nº 1068, de 02 de abril de 2024 e Dá Outras Providências**". Neste momento, o Senhor Presidente avocou o Processo para funcionar como Relator, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. Por ocasião da análise da redação e técnica legislativa, a Comissão apresentou a **Emenda nº 01/2025**, que "Altera o Projeto de Lei nº 18/2025." **Projeto de Lei nº 20/2025**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, que **"Altera a Lei Municipal nº 1028, de 26 de Maio de 2023, Para Dispor Sobre a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Fibromialgia."** Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo o Vereador Cláudio Bins, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria para ser estudada na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, Eu, Servidor designado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 08 de abril de 2025.

Presidente

Vice-Presidente

3º Membro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final